



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Joaquim Luís Pereira Dias Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 25 de outubro de 2017, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade e no Chefe da Divisão de Obras Municipais a seguinte competência:

Artigo 38º, n.º 2, alínea b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013: Justificar faltas.

Évora, Paços do Concelho, aos 10 dias do mês de abril de 2018

O Diretor do DSO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by a horizontal line and a small flourish.

Joaquim Costa